



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1563 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária e dá outras providências.”

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, no montante de R\$ 819.340,34 (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo especificado.

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13	04.122.0003.2003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 02	1.836,47
-----------	------------------	----------------------	-------	----------

02.01.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13	04.122.0004.2005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 10	1.888,09
3.3.90.39	04.122.0004.2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	F. 15	102.275,08

02.01.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13	04.123.0005.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 25	247,86
3.1.90.13	04.129.0005.2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 30	547,80

02.01.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

3.1.90.13	12.306.0006.2010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 38	88,83
3.1.90.13	12.361.0006.2013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 44	543,47
3.3.90.30	12.361.0006.2013	MATERIAL DE CONSUMO	F. 45	3.380,00
3.3.90.39	12.361.0006.2013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	F. 48	71.050,00
3.3.90.36	12.361.0006.2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 51	37.580,95
3.1.90.13	12.365.0006.2012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 72	1.048,38
3.1.90.13	12.367.0006.2014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 81	67,49
3.3.90.36	12.367.0006.2014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 84	59.611,52
3.1.90.13	23.695.0006.2016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 90	254,50

02.01.05 SECRETARIA DE ESPORTE

3.1.90.13	27.812.0008.2017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 96	456,00
-----------	------------------	----------------------	-------	--------

02.01.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13	15.451.0009.2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 106	977,47
3.3.90.36	15.451.0009.2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 109	3.500,00

02.01.07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.13	08.244.0010.2024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 147	353,47
-----------	------------------	----------------------	--------	--------

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

02.01.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.13 20.601.0011.2025 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 156 422,27

02.01.09 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3.1.90.13 06.182.0012.2026 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 165 2.098,63

02.01.10 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13 18.541.0013.2027 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 173 217,49

02.01.12 FUNDO MUNIC MANUT ENSINO BÁSICO

3.1.90.13 12.361.0007.2029 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 185 2.643,20

3.3.90.36 12.361.0007.2029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF F. 188 113.767,46

3.3.90.39 12.361.0007.2029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ F. 189 295.000,00

3.1.90.13 12.361.0007.2030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 193 8.615,92

3.1.90.13 12.365.0007.2029 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 201 3.922,36

02.01.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13 10.301.0015.2031 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 206 13.994,87

3.3.90.36 10.301.0015.2031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF F. 211 91.565,78

02.01.15 FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.13 08.243.0017.2033 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 232 1.254,40

02.01.16 SECRETARIA DA HABITAÇÃO

3.1.90.13 16.482.0049.2037 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. 236 130,58

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 819.340,34

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 819.340,34 (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), serão parcialmente anuladas as seguintes dotações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 04.122.0003.2003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS F. 01 48.932,83

02.01.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 04.122.0004.2005 MATERIAL DE CONSUMO F. 12 30.790,64

02.01.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

3.3.90.39 12.362.0006.2015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ F. 62 334.460,78

3.3.90.36 12.365.0006.2011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF F. 68 64.759,92

3.3.90.39 12.365.0006.2011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ F. 69 664,49

02.01.05 SECRETARIA DE ESPORTE

3.3.90.30 27.812.0008.2017 MATERIAL DE CONSUMO F. 98 3.562,55

4.4.90.51 27.812.0040.1040 OBRAS E INSTALAÇÕES F. 102 30.000,00

02.01.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39 15.452.0009.2019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ F. 126 133.983,48

02.01.07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 08.244.0010.2024 MATERIAL DE CONSUMO F. 148 29.733,37

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

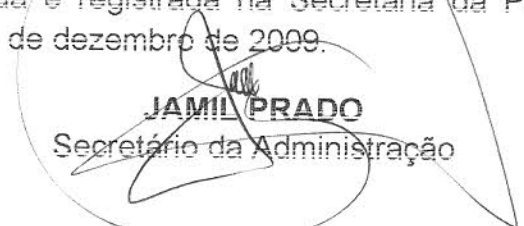
02.01.07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
3.3.90.30	08.244.0010.2024	MATERIAL DE CONSUMO	F. 148	29.733,37
02.01.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.3.90.30	20.601.0011.2025	MATERIAL DE CONSUMO	F. 158	5.861,43
02.01.09 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA				
3.3.90.30	06.182.0012.2026	MATERIAL DE CONSUMO	F. 167	14.015,73
02.01.10 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
3.3.90.30	18.541.0013.2027	MATERIAL DE CONSUMO	F. 175	6.832,80
3.3.90.36	18.541.0013.2027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 176	6.530,00
3.3.90.39	18.541.0013.2027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	F. 177	10.306,79
02.01.11 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.36	08.244.0014.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 180	500,00
3.3.90.39	08.244.0014.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	F. 181	3.755,00
4.4.90.52	08.244.0014.2028	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	F. 183	2.968,00
02.01.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.35	08.244.0016.2032	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F. 224	4.000,00
3.3.90.30	08.244.0016.2032	MATERIAL DE CONSUMO	F. 247	8.172,86
4.4.90.52	08.244.0016.2032	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	F. 248	65.628,50
02.01.16 SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
3.3.90.30	16.482.0049.2037	MATERIAL DE CONSUMO	F. 237	1.338,00
3.3.90.36	16.482.0049.2037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	F. 238	5.000,00
3.3.90.39	16.482.0049.2037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	F. 239	543,17
4.4.90.51	16.482.0049.2037	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 240	5.000,00
4.4.90.52	16.482.0049.2037	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	F. 241	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				819.340,34

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no
local de costume em 16 de dezembro de 2009.


JAMIL PRADO
Secretário da Administração